



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3367-1113

Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

DECRETO N° 2377 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

Ana Rosa Mendonça Lasmar, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 118/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER á Servidora JOANA D'ARC GALVÃO POSSATO, matrícula nº 267, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, CPE II, 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento, a título de GRATIFICAÇÃO, referente aos trabalhos desempenhados junto a Secretaria de Bem Estar Social, especificamente ao CRAS Esperança.

Artigo 2º A concessão da gratificação mencionada no artigo anterior será a partir de 02 de janeiro de 2017 e as despesas decorrentes correrão à conta de dotação do orçamento vigente.

Artigo 3º Revogadas as disposições em contrário, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão vermelho, 02 de janeiro de 2017.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal